

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 483, DE 11 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Promoção Vertical conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de março de 2023 a março de 2025, a partir de junho de 2025:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Daiane Gritzenco Arenhart	III – 05	III – 07
Eliandra Fabiane Gullich de Barcellos	III – 05	III – 07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de junho de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal